



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 130, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990.

Publicado no Jornal DA
62
62
Fis. 07 João
FUNDACIONÁRIO

"FIXA TARIFA DE ÔNIBUS DA EM
PRESA EXPRESSO MANGARATIBA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas a
atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA EXPRESSO MANGA
RATIBA LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas de
competência do Município de Mangaratiba, a saber:

Mangaratiba/Praia do Saco/Acampamento.....Cr\$ 52,00
Mangaratiba/Itacuruçá.....Cr\$ 71,00
Mangaratiba/Serra do Piloto.....Cr\$138,00
Mangaratiba/Conceição de Jacareí.....Cr\$138,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com data re
troativa a 01/12/90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 13 de dezem
bro de 1990.

Emil de Castro
Prefeito.

/smss.